

CONTRATO Nº 021/2018

Termo de contrato de prestação de serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, que celebram o Município de Redenção do Gurguéia – PI e a Senhora **EVICLEIA VARGAS FERREIRA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, com sede administrativa à Rua do Ferreiro, s/n, Bairro Planaltina, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.554.380/0001-92, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 838.359.203-59, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, s/n, centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, ente de direito público interno, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Rua do Ferreiro, s/n, Bairro Planaltina, inscrita no CNPJ sob nº 02.713.524/0001-55 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde **EDIZON RIBEIRO LEITE**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 951.853.763-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Senhora **EVICLEIA VARGAS FERREIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 709.851.031-91, RG nº 1.782.542-SSP/PI, residente e domiciliada Rua Redenção, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem acordar entre si o presente contrato de prestação de serviços por prazo determinado sem vínculo empregatício, regendo-se pela Norma Legal vigente e pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETIVO DO CONTRATO**

O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **EVICLEIA VARGAS FERREIRA** para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **Agente Comunitário de Saúde**, na sede do Município de Redenção do Gurguéia.

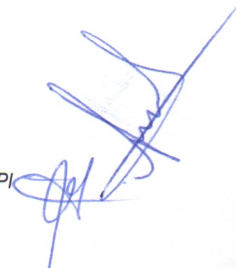
**CLÁUSULA SEGUNDA
DA EXECUÇÃO:**

A CONTRATADA executará serviços como Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DO (a) CONTRATADO(a)**

Executar os serviços rigorosamente de acordo com os termos deste Contrato e documentos que venham a ele integrar e conforme a Legislação Pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**



O CONTRATANTE fornecerá todas as informações, materiais e orientações necessárias para a execução dos serviços pelo (a) CONTRATADO (a).

CLÁUSULA QUINTA DO VALOR:

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA O VALOR Mensal de **R\$ 1.216,80** (um mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos), mediante depósito na **Conta Poupança nº 00736271-9, Agência 0006, Operação 013, Caixa Econômica Federal**, fornecida pelo Contratado.

Distribuição das receitas e descontos:

DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS E DESCONTOS	MENSAL
VALOR BRUTO	1.014,00
INSALUBRIDADE	216,80
TOTAL BRUTO	1.216,80
INSS	

§1º - Os pagamentos dos serviços efetivamente prestados deverão ocorrer mensalmente até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços.

§2º - Poderá ser acrescido no valor mensal do Contratado, ajuda de Transportes e benefício da Seguridade Social (INSS), conforme o caso.

CLÁUSULA SEXTA DA FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os serviços decorrentes deste Contrato serão custeados com recursos do **FMS/PACS/FUS**, no caso destes recursos serem insuficientes poderá ser custeado com recursos próprios.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término em **31/01/2018**

CLÁUSULA OITAVA DA RECISÃO:

O presente contrato extinguir-se à:

- I – Pelo óbito da contratada;
- II – Pelo término do prazo contratual;



- III – Pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- IV – Quando da nomeação de aprovados em concurso público/teste seletivo para o cargo que ocupa;
- V – Por iniciativa do CONTRATANTE, verificada a ineficiência da CONTRATADA ou a conveniência administrativa;
- VI – Por iniciativa da CONTRATADA, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.


**CLÁUSULA NONA
DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Redenção do Gurguéia – PI, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do Presente Contrato.

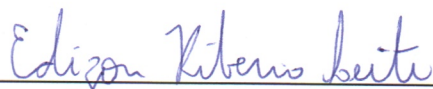
E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor ante as testemunhas abaixo assinadas.

Redenção do Gurguéia – PI, 03 de janeiro de 2018.

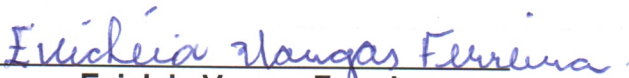
CONTRATANTE:



Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal

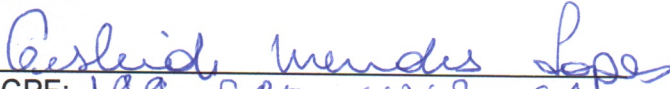
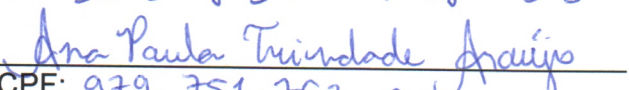


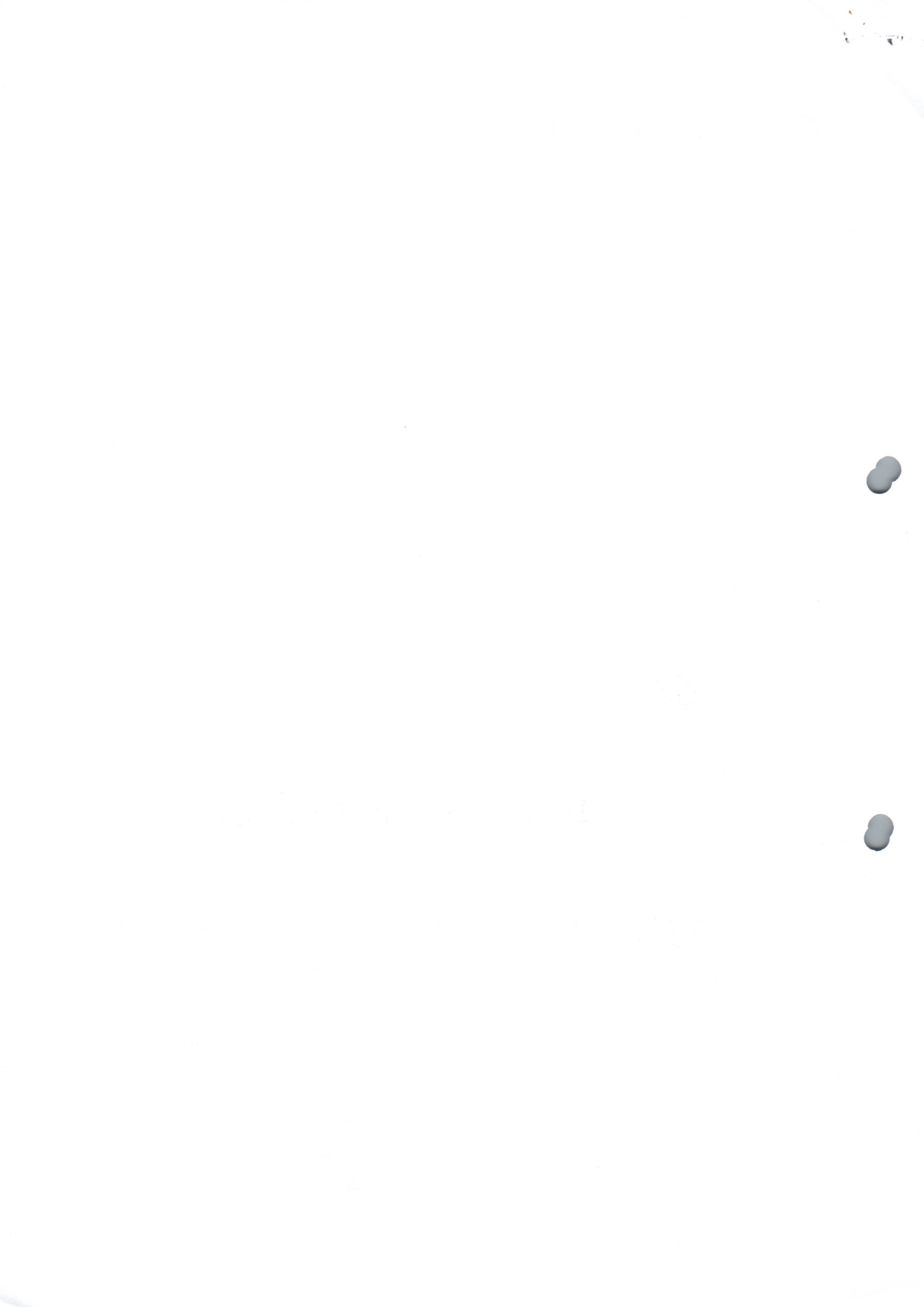
Edizon Ribeiro Leite
Secretário Municipal de Saúde



Evicleia Vargas Ferreira
Contratada

Testemunhas:

1. 
CPF: 199.830.428-22
2. 
CPF: 979.751.763-20



SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº014/2018****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92**CONTRATADA:** JUAREZ DE ALMEIDA - CPF: 645.756.081-49**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **JUAREZ DE ALMEIDA** para prestar serviços de motorista no Serviço de Atendimento Móvel em Urgência - SAMU da cidade de Redenção do Gurguéia - PI, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93**VALOR MENSAL:** R\$ 1.144,80 (um mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**VIGÊNCIA:** 03/01/2018 a 31/01/2018**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2018SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº015/2018****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92**CONTRATADA:** AMANDA PARAGUAI SILVEIRA - CPF: 059.267.813-02**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **AMANDA PARAGUAI SILVEIRA**, inscrita no COREN sob nº 000.511.610 para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **Enfermeira na Unidade Mista de Saúde**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93**VALOR MENSAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**VIGÊNCIA:** 03/01/2018 a 31/01/2018**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2018SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº016/2018****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92**CONTRATADO:** CASTRO RODRIGUES GUIMARÃES - CPF: 010.608.053-84**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **CASTRO RODRIGUES GUIMARÃES**, para prestar serviços de motorista no Serviço de Atendimento Móvel em Urgência - SAMU da cidade de Redenção do Gurguéia - PI, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93**VALOR MENSAL:** R\$ 1.144,80 (um mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).**VIGÊNCIA:** 03/01/2018 a 31/01/2018**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2018SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº017/2018****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92**CONTRATADO:** CLAUDIONALDO MARQUES DA SILVA - CPF: 878.771.203-20**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **CLAUDIONALDO MARQUES DA SILVA** para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **Agente Comunitário de Saúde**, para atuar nas localidades Pedrinhas, Barro Vermelho, Duas Barras e Morro Bonito Município de Redenção do Gurguéia.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93**VALOR MENSAL:** R\$ 1.216,80 (um mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos).**VIGÊNCIA:** 03/01/2018 a 31/01/2018**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2018SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº018/2018****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92**CONTRATADA:** CONSTANCIA CARMO MAIA DOS SANTOS - CPF: 018.310.903-17**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **CONSTANCIA CARMO MAIA DOS SANTOS** para prestar serviços de Técnica em Enfermagem no serviço de Atendimento Móvel em Urgência - SAMU da cidade de Redenção do Gurguéia - PI, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93**VALOR MENSAL:** R\$ 1.144,80 (Um mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).**VIGÊNCIA:** 03/01/2018 a 31/01/2018**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2018SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº019/2018****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92**CONTRATADO:** DIOCLECIANNO BORGES LOPES - CPF: 524.709.821-53**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **DIOCLECIANNO BORGES LOPES** para prestar serviços de motorista no Serviço de Atendimento Móvel em Urgência - SAMU da cidade de Redenção do Gurguéia - PI, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93**VALOR MENSAL:** R\$ 1.144,80 (Um mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).**VIGÊNCIA:** 03/01/2018 a 31/01/2018**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2018SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº020/2018****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92**CONTRATADO:** ELIAS PEREIRA DO LAGO FILHO - CPF: 834.146.651-15**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **ELIAS PEREIRA DO LAGO FILHO** para prestar serviços de motorista no Serviço de Atendimento Móvel em Urgência - SAMU da cidade de Redenção do Gurguéia - PI, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93**VALOR MENSAL:** R\$ 1.144,80 (Um mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).**VIGÊNCIA:** 03/01/2018 a 31/01/2018**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2018SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº021/2018****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92**CONTRATADA:** EVICLEIA VARGAS FERREIRA - CPF: 709.851.031-91**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **EVICLEIA VARGAS FERREIRA** para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **Agente Comunitário de Saúde**, na sede do Município de Redenção do Gurguéia.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93**VALOR MENSAL:** R\$ 1.216,80 (um mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos).**VIGÊNCIA:** 03/01/2018 a 31/01/2018**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2018

